

LEI Nº 2.509/2016.

EMENTA: Fica criado o DIPLOMA DO MÉRITO ALUNO DE OURO SÃO-LOURENCENSE PROFESSORA MARTA MAGALHÃES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica criado o **Diploma do Mérito ALUNO DE OURO SÃO-LOURENCENSE PROFESSORA MARTA MAGALHÃES**, que será concedido aos Alunos da rede municipal, estadual, federal e particular moradores do Município de São Lourenço da Mata que conseguirem aprovação para o Ensino Superior em Faculdades Públicas ou em Bolsas com classificação no ENEM.

Art. 2.º – As despesas para confecção do presente Diploma será confeccionados pelo poder público municipal.

Art. 3.º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 21 de Março de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
-Prefeito-